

PORTARIA Nº 181, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Solicitação de profissional de enfermagem, resolve;

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas, para emitir Parecer Técnico sobre a atuação do profissional de enfermagem que trabalha na hemodinâmica, quanto a limite de carga horária, diária/semanais devido a exposição à radiação ionizante e aposentadoria especial.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de julho de 2018.


Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária